



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Art.º 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 20/08/2025

### EDITAL SIMPLIFICADO – CONCURSO FOTOGRÁFICO DA 10ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS

**Tema 2025: “Patrimônio Paisagístico e Toponímico”  
Município de Prudente de Morais – MG**

#### 1. Apresentação

A Prefeitura de Prudente de Morais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital do Concurso Fotográfico “Patrimônio Paisagístico e Toponímico”, que integra a programação oficial da 10ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas. O concurso busca incentivar o registro fotográfico de elementos da nossa paisagem cultural e nomes de lugares (topônimos) que representam a história e a identidade do município

#### 2. Quem pode participar

Podem participar moradores de Prudente de Morais, maiores de 18 anos, fotógrafos profissionais ou amadores. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia. Membros da comissão julgadora ou servidores diretamente envolvidos na organização do concurso não podem participar

#### 3. Tema

As fotos devem retratar o patrimônio paisagístico (ambientes naturais ou construídos que expressem a relação entre natureza e cultura) e/ou o patrimônio toponímico (nomes de ruas, praças, rios, montanhas e outros lugares que tenham valor histórico ou cultural) de Prudente de Morais.

#### 4. Inscrições

Período de inscrição: de 25 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025.

Forma de inscrição: envio para o e-mail [cultura@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:cultura@prudentedemorais.mg.gov.br) com:

1. Foto em formato JPEG ou PNG, com no mínimo 10MB de resolução.
2. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).
3. Cópia de documento de identidade e comprovante de residência.
4. Termo de cessão de direitos autorais e uso de imagem (Anexo II), assinado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

---

### 5. Regras para as fotos

A foto deve ser autoral e inédita.

Pode ser colorida ou em preto e branco, feita com câmera ou celular.

É permitido ajuste de cor, contraste e enquadramento, mas proibidas montagens ou manipulação que altere elementos da imagem.

Não serão aceitas fotos com conteúdo ofensivo, discriminatório ou que infrinjam leis.

### 6. Seleção e julgamento

O concurso será realizado em duas etapas:

1. Júri técnico – formado por profissionais de fotografia, cultura e história, que atribuirão notas de 1 a 10

considerando criatividade, composição e adequação ao tema. As 5 melhores fotos passam à segunda etapa.

2. Votação popular – realizada nas redes sociais oficiais da Prefeitura para escolha da ordem de classificação.

### 7. Premiação

De acordo com a Lei Municipal nº 1.341/2023, os prêmios serão:

1º lugar: R\$ 2.000,00

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 500,00

Os valores serão pagos via depósito bancário, livres de impostos.

### 8. Direitos sobre as imagens

Ao enviar a inscrição, o participante cede gratuitamente e em caráter definitivo à Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes o direito de uso, reprodução e divulgação da fotografia em qualquer meio e formato, com indicação do nome do autor. O uso será para fins institucionais, culturais, educativos e de divulgação, com ou sem fins lucrativos, respeitando-se sempre o crédito autoral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

---

### 9. Desclassificação

Será desclassificada a inscrição que não atender ao tema e regras do edital, contiver elementos protegidos por direitos autorais sem autorização, apresentar fraude ou plágio, ou for enviada fora do prazo ou com documentação incompleta.

### 10. Cronograma

DATA	ETAPA
25 de agosto a 05 de setembro	Período de inscrições
08 a 12 de setembro	Seleção pelo júri técnico
15 a 19 de setembro	Votação popular
21 de setembro	Divulgação do resultado final

### 11. Disposições finais

A inscrição no concurso implica aceitação integral deste regulamento.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 20 de agosto de 2025

**ORIGINAL ASSINADO**

Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

---

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG / Órgão Expedidor / UF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título da foto: \_\_\_\_\_

Descrição breve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro que sou morador(a) de Prudente de Moraes, que a fotografia inscrita é de minha autoria e inédita, e que li e aceito integralmente o regulamento do concurso.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

---

### ANEXO II

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, cedo de forma gratuita, definitiva, total e irrevogável à Prefeitura Municipal de Prudente de Morais o direito de uso, reprodução, edição, exibição e divulgação da fotografia intitulada “\_\_\_\_\_”, enviada para o Concurso Fotográfico “Patrimônio Paisagístico e Toponímico”, em qualquer meio e formato, físico ou digital, para fins institucionais, culturais, educativos e de divulgação, com ou sem fins lucrativos, respeitando-se sempre o crédito autoral.

Declaro ainda que:

- A fotografia foi produzida por mim e não infringe direitos autorais de terceiros.
- Caso haja pessoas retratadas, possuo autorização de uso de imagem assinada por elas.
- Estou ciente de que não haverá pagamento adicional pela utilização da imagem, além da eventual premiação prevista no edital.

Prudente de Morais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante